



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 170/2025
28 de julho de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **IZABELA CRISTINA DA SILVA MENEZES** e dá Outras Providências.

RÔMULO CHAVES AZEVEDO, Secretário Executivo do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 01 (uma) diária no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** em favor de **IZABELA CRISTINA DA SILVA MENEZES**, ASSESSOR NÍVEL II, matrícula nº 543 portador do CPF nº 039.469.***-**. Deslocar-se no dia 28 de julho, ao município de Pimenta Bueno. A viagem tem como finalidade a participação em reunião junto com a prefeita e secretários, sobre a implementação do Selo SIM, que contará com a presença de agricultores da região. Estarei acompanhando o Secretário Executivo, Sr. Rômulo Azevedo, a Coordenadora do Selo SIM, Sra. Shuellen Samasquini, e a Procuradora-Geral, Sra. Bruna Moura.

O retorno está previsto para as 18 horas do mesmo dia.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

RÔMULO CHAVES AZEVEDO
Secretário Executivo Substituto



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA CRISTINA DA SILVA MENEZES, ASSESSOR NÍVEL II**, em 28/07/2025 às 10:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO CHAVES DE AZEVEDO, SECRETÁRIO EXECUTIVO SUBSTITUTO**, em 28/07/2025 às 10:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **82944** e o código verificador **A59614AD**.

Referência: [Processo nº 1-285/2025](#).

Docto ID: 82944 v1